



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 160/2017

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio de outubro de 2017 a outubro de 2021, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: WESLEY CELESTINO DA SILVA
Suplente: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUM
Suplente: DULCE DE CARVALHO TOLEDO
Titular: MARLENE DA SILVA RODRIGUES
Suplente: LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAETANO

REPRESENTANTES ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA:

Titular: BRUNA CÂNDIDO FOGANHOLO
Suplente: LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ
Titular: SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI
Suplente: IRACI MARIA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

Titular: CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA
Suplente: ROSÂNGELA BENITES PROSSIDÔNIO SANTOS
Titular: EDNA RIBEIRO CABRAL DE OLIVEIRA
Suplente: CARLA ANDREA ROSIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 483/2009 de 27/08/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e cinco* dias do mês de *outubro* do ano de dois mil e *dezessete*.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

**Edição nº. 1367 Página: 93-94 Ano: VI
Data: 26/10/2017**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal